



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 31/08/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU- JITSU E MMA – FBJJMMMA
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 62/2025
069.1486.2025.0001667-59/ 069.1459.2025.0003341-66

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	x
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	x
11.	Aplicação de Glosas	x

12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 31/08/2025, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 62/2025, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU- JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson José Silva de Souza constituído através da Portaria nº 009 de 13 de março de 2025. A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 62/2025
Objeto da Parceria:	QUALY COMBAT
Vigência:	18/06/2025 a 15/11/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	18/06/2025	R\$ 250.000,00	01/07/2025	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 250.000,00			

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Executar o **QUALIFY COMBAT** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.

O Objetivo da parceria visou a realização do **QUALIFY COMBAT**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 –Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Salvador-BA)

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 62/2025, foram realizados através da visita in loco e registro fotográfico pela técnica servidora Maria de Fátima .Conceição de Santana.

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução “ **QUALIFY COMBAT**” dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia.”. O projeto foi encaminhado à SUDESB pela **FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU - FBJJA**, que solicitou apoio para a promoção do referido evento.

Na proposta de solicitação a SUDESB está escrito no Plano de Trabalho que o evento objetiva competições da modalidade **jiu- jitsu**, destinados a expandir a participação de atletas em atividades esportivas de alto rendimento, além de promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas, ficando apontado um montante total de **R\$ 250.000,00** (duzentos cinquenta mil,)

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 62/2025, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Jiu-jitsu e MMA – FBJJMMA**, para a promoção do QUALIFY COMBAT no dia 31/08/2025 realizado na Praça Central do Shopping Bela Vista, município de Salvador/BA, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB .

A nona edição do Qualify Combat movimentou o Shopping Bela Vista ,com lutas de MMA. E com transmissão através das redes sociais do evento (@qualifycombat), profissionais subiram ao octógono no domingo (31/08/2025), a partir das 16h, com um card de 10 lutas profissionais de MMA e K1.

O referido evento ocorreu com a participação de 60 atletas, de ambos gêneros , nas categorias pesos mosca, galo, pena, leve, médio, meio-pesado e pesado. oriundos dos municípios baianos como Salvador, Feira de Santana, Senhor do Bonfim, Camaçari, Simões Filho, Lauro de Freitas e de outro Estado como Penedo/ Alagoas, além de um público estimado de 350 espectadores.

Um dos pontos abordados foi a infraestrutura do local com qualidade e em conformidade com os padrões exigidos pela Confederação, onde foram avaliados os espaços disponíveis para as competições e apresentações, garantindo que tudo estivesse adequado para o sucesso do evento.

As premiações ocorreram dentro do octógono, logo após a luta e depois o atleta vencedor por categoria, se deslocou ao local específico do evento, para tirar fotos e conceder uma entrevista.

O evento cumpriu integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, garantindo um participativo envolvimento de várias classes sociais além de garantir bons resultados na competição esportiva.

Após isso, foram executadas lutas de exibição em formato profissional, com corpo de juízes e árbitros, e em seguida houve a cerimônia de premiação com medalhas, troféus e cinturões personalizados aos contemplados, encerrando-se às 21h.

Foi um evento bastante comentado no meio dos amantes do lutas marciais, com recorde de participantes, superando as expectativas na etapa única e para Evandro Alves, presidente da Federação, é sempre um prazer receber o público simpaticante por lutas, sou suspeito para falar, pratico jiu jitsu e sou um apaixonado, tendo a honra de sediar um evento do MMA PRO II, na sua segunda edição, sendo muito gratificante para toda nossa equipe.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

REALIZAÇÃO DO QUALY COMBAT		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do QUALIFY COMBAT.	1: Indicador Nº de Atletas participante	Atletas	Lista de inscritos e relatório fotográfico	60	60	100%
	Meta 1: Promover a participação de mulheres em competições de MMA	Indicador 2 Realizar a premiação dos atletas através da entrega de medalhas.	Mulheres	Lista de inscritos	10	10	100%
	Meta 2: Realizar a premiação dos atletas através da entrega de medalhas..	Indicador 3: Nº de atletas premiados	atletas	Relatório técnico e fotográfico	60	60	100%

B) ANÁLISE DAS AÇÕES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ações**Ação 1. Realizar o QUALY COMBAT****Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.**

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo dos itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas

Critério de Aceitação: Foi contratado serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3, Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Foi confeccionado medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período: [

No período de execução do evento profissional cidade de Salvador/BA, houve bastante movimento, os amantes do lutas marciais lotaram a localidade e consequentemente movimentou a economia da região com o aquecimento da hotelaria e alimentação.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA** cumpriu integralmente com os itens constantes no termo de fomento nº 62/2025

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve.

8. TRANSPARÊNCIA

A **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA** divulgou as informações referentes ao termo de fomento nº 62/2025., através do link: www.fbjmma.com.br.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 62/2025

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 62/2025, referente ao “QUALY COMBAT”, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Jiu-jitsu na Bahia, através da realização do evento “QUALY COMBAT”, um torneio de porte profissional, na sua 9ª edição, sendo devidamente aprovado.

A OSC cumpriu integralmente as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto aprovo o presente relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 09/10/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124616691** e o código CRC **7BEA18ED**.

Referência: Processo nº 069.1459.2025.0003341-66

SEI nº 00124616691